



REPÚBLICA DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IX — Nº 229

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 1967

BANCO CENTRAL DO BRASIL

DESPACHOS DO DIRETOR De 13-11-67

Que deferiu à Cooperativa Banco Auxiliar do Comércio Ltda. — Natal (RN) na forma do parecer SUPCO 67-531, o requerido no Processo ... BCRB 899-66:

Aprovação da reforma estatutária deliberada pela Assembléia Geral Extraordinária de 10-10-66, abrangendo a mudança da denominação para Cooperativa Auxiliar do Comércio Ltda.

Renovação da autorização para funcionar, válida por 2 (dois) anos, a partir da data do Certificado de Autorização, cancelando-se em consequência, o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura, sob nº 307, em 25 de outubro de 1933.

De 14-11-67

Que deferiu à Cooperativa Banco Financiador Ltda. — Vitória de Santo Antão (PE), na forma do Parecer SUPCO 67-532, o requerido no Processo BCRB 1.273-66:

Aprovação da reforma estatutária deliberada pela Assembléia Geral Extraordinária de 8-9-66, abrangendo a mudança da denominação para Cooperativa Financiadora Ltda.

Renovação da autorização para funcionar, válida por 1 (um) ano, a partir da data do Certificado de Autorização, cancelando-se em consequência, o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura, sob nº 2.498, em 29-11-45.

Que deferiu à Cooperativa Banco Popular e Agrícola de São José da Lage Ltda. — São José da Lage (AL), na forma do Parecer SUPCO nº 67-533, o requerido no Processo BCRB 248-66:

Renovação da autorização para funcionar, válida por 3 (três) anos, a partir da data do Certificado de Autorização, cancelando-se em consequência, o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura, sob nº 32, de 8-8-29.

Que deferiu à Cooperativa de Crédito Agrícola de Santa Branca — Santa Branca (SP), na forma do Parecer SUPCO 67-535, o requerido no Processo BCRB 1.770-66:

Aprovação da autorização para funcionar, válida por 3 (três) anos, a partir da data do Certificado de Autorização, cancelando-se em consequência, o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura, sob nº 3.266, em 8-10-48.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GERENCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO DIRETOR

De 24.11.67, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo número:

Banco de Investimento

a) *Instalação de dependência:*
A-67-1.812 — Banco Brasileiro de Desenvolvimento S.A. — FINASA — Rio de Janeiro (RJ).
De 27.11.67, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos ns.:

Bolsa de Valores

a) *Autorização para funcionar:*
A-67-3.694 — Bolsa de Valores do Rio Grande do Norte. — Natal (RN).

Sociedade Corretora

a) *Autorização para funcionar:*
A-67-2.453 — "SAVIO" — Corretores de Câmbio e Valores Ltda. — Rio de Janeiro (RJ).

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

a) *Autorização para funcionar:*
A-67-3.605 — CODES-CRED — Crédito, Financiamento e Investimentos S.A. — Vitória (ES).
A-67-3.655 — FICRISA — Financiamento, Crédito e Investimentos S.A. — Porto Alegre (RS).

DESPACHOS DO GERENTE

De 28.11.67, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos ns.:

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

a) *Prorrogação do prazo de funcionamento:*
A-67-3.511 — Aliança S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos — Até 25.11.69.
b) *Reforma de estatuto:*
A-67-3.532 — PRODUSUL — Cia. de Investimento, Financiamento e Crédito à Produção — Assembléias Gerais Extraordinárias de 8.5 e 10.10.67.

INSPETORIA DE BANCOS

DESPACHOS DO INSPETOR-GERAL

De 24.11.67, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos ns.:

a) *Aumento de capital:*
Nº 1.038-67 — Banco Holandês Unido S.A. — De NCr\$ 2.621.180,00 para NCr\$ 3.378.821,00.

b) *Aumento de capital e reforma de estatutos:*

Nº 977-67 — Banco Nacional do Espírito Santo S.A. — De NCr\$ 240.000,00 para NCr\$ 360.000,00.

c) *Constituição de reservas para futuro aumento de capital — Lei número 4.357-64:*

Nº 772-67 — União de Bancos Brasileiros S.A. — De NCr\$ 2.389.031,78

SERVIÇO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA — SÃO PAULO

DESPACHO DO CHEFE

De 23.11.67, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo ns.:

Aumento de capital e reforma de estatutos

SP-347-67 — Banco Industrial de São Paulo S.A. — De NCr\$ 130.000,00 para NCr\$ 300.000,00.

Na Resolução nº 76, publicada no Diário Oficial de 28.11.67, façam-se as seguintes:

RETIFICAÇÕES

No item II:
Onde se lê: ... ressalvado o disposto no item V: — leia-se: ... ressalvado o disposto no item V:

No item IV:
Onde se lê: ... ou em conta a sua ordem do Banco do Brasil S.A. — leia-se: ... ou em conta a sua ordem no Banco do Brasil S.A.,

No item V:
Onde se lê: ... de capital (apagado) no item II. — leia-se: ... de capital estabelecidos no item II.

No nº 4 do item XIV:
Onde se lê: ... das prestações, na portaria, automaticamente, — leia-se: ... das prestações, importará, automaticamente,...

No item XV:
Onde se lê: ... pelo Banco Central em critérios genéricos, — leia-se: ... pelo Banco Central em critérios genéricos,...

Na letra "a" do item XV:
Onde se lê: ... a ação atingir no último pregão... — leia-se: ... a ação atingiu no último pregão.

No item XVIII:
Onde se lê: ... o Capítulo III do Regulamento anexo à Resolução número 39, do Banco Central: — leia-se: ... o Capítulo III do Regulamento anexo à Resolução nº 39, do Banco Central:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIA DE 2 DE SETEMBRO DE 1967

O Presidente da Caixa Econômica Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 2º, Item II, do Decreto-lei nº 8.455, de 26.12.945, que mandou acrescentar a alínea G ao Artigo 31 do Regulamento baixado com o Decreto nº 24.427, de 19.6.1934, tendo em vista indicação da Comissão de Promoções instituída pela Portaria nº 205-66-P, de 27.6.1966, desta Administração e na forma do Artigo 39, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 431 — Promover a partir de 30.9.67, pelo critério de merecimento, no Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da C.E.F.C., na Série de Classes de Cirurgião Dentista Código TC.901, Miguel Bezerra Rabelo, matrícula 31, da Classe A, nível 20, para a Classe B nível 21 na vaga constante do Decreto número 57.588, de 8.1.1966, decorrente da criação de cargo, na classe superior.

A partir de 30.9.67, pelo critério de merecimento, no Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da C.E.F.C., na Série de Classes de Técnico Auxiliar de Mecanização, Código AF. 402, Abelardo Rodrigues Cavalcante, matrícula 96, da Classe A, nível 9, para a Classe B, nível 11, na vaga constante do Decreto nº 57.588 de 6.1.1966, decorrente da criação de cargo, na classe superior.

A partir de 30.9.67, pelo critério de merecimento, no Quadro de Pessoal, Parte Permanente, da C.E.F.C., na Série de Classes de Carpinteiro, Código A-601, José Rodrigues de Souza, matrícula nº 161, da Classe A, nível 8, para a Classe B, nível 9, na vaga constante do Decreto nº 57.588, de 6 de janeiro de 1963, decorrente da criação de cargo, na classe superior. — Michel Gradwohl, Presidente.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA

Conselho Administrativo

O Presidente do Conselho Administrativo da Caixa Econômica Federal de Brasília assinou as seguintes Portarias:

Nº 1970 de 25.10.67 — Designando José Duarte Veiga — Dactilógrafo 7-A, para Substituto Eventual do Subgerente da Agência de Depósitos Taguatinga.

Nº 1.971 — de 30-10-67 — Promovendo da 3ª para a 2ª Categoria, a partir de 28.10.65, pelo critério de

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:		Exterior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 30,00
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 60,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:		Exterior:	
Semestre	NCr\$ 13,50	Semestre	NCr\$ 30,00
Ano	NCr\$ 27,00	Ano	NCr\$ 60,00

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

Antigüidade, o Procurador Dr. Antônio Luiz Leal Costa Neves, em virtude de vaga existente no Quadro de Pessoal desta Entidade.

Nº 1.972 — de 30.10.67 — Nomeando Evaristo Manoel Pereira — Oficial Instrutivo, símbolo TC-4, requisitado do Tribunal de Contas da União, para exercer, a partir de 24 de outubro de 1967, o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Auditor Geral, do Quadro de Pessoal desta Caixa.

Nº 1.976 — de 10.11.67 — Designando Marili da Costa Ribeiro Nunes — Escrivário 8-A, efetivo, para exercer a função gratificada, símbolo 17-F, de Secretário do Auditor-Geral, do Quadro de Pessoal desta Caixa.

Nº 1.977 — de 17.11.67 — Fazendo cessar a pedido, os efeitos da Portaria nº 1.346, de 7.7.65, que designou Iza Maia Teixeira — Oficial de Administração 12-A, para exercer, a partir de 25.6.65, a função gratificada, símbolo 9-F, de Chefe da Seção de Expediente da Divisão Hipotecária da Carteira de Hipotecas.

Nº 1.978 — de 17.11.67 — Designando Cesar Carlini Neto — Oficial de Administração 12-A, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Chefe da Seção de Expediente da Divisão Hipotecária da Carteira de Hipotecas, do Quadro de Pessoal desta Caixa.

Nº 1.980 — de 24.11.67 — Fazendo cessar os efeitos da Portaria número 1.236, de 11.1.65, que designou Alexandre Alves Nunes — Mecânico Operador 8-A, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Almozarifado.

Nº 1.981 — de 24.11.67 — Designando Alceu João Batista Filho — Escrivário 8-A, para Substituto Eventual do Chefe da Seção de Almozarifado, da Divisão do Material e Comunicações do Departamento de Administração, em seus impedimentos legais.

Nº 1.982 — de 24.11.67 — Designando Adva Chaves Guimarães — Escrivário 8-A, para Substituto Eventual do Secretário do Senhor Diretor da Carteira de Consignações, em seus impedimentos legais.

Demétrio Alvares de Mello — matrícula nº 11.685 — 1º Comissário — 14.127-67.

Edward Breschi — matr. nº 80.157 — 1º Radioteleg. — 6.935-67.

Milton de Souza Cavalcante — matrícula nº 80.115 — 1º Radioteleg. — 12.784-67.

Pedro Paulo dos Santos — matrícula nº 80.437 — Cabo Foguista Merc. — 15.459-67.

Art. 184-II e § 2º do art. 78: Arlindo de Souza Silva — matrícula nº 18.064 — Cabo Foguista Merc. — 13.001-67.

Art. 184-III: João Ribeiro da Silva — matrícula nº 81.311 — Tafeiro Merc. — 6.802 de 1967.

Mancel Lopes Bezerra — matrícula nº 16.640 — Tafeiro Merc. — 17.399 de 1967.

Sylvio Dantas — matrícula nº 3.651 — Eletricista — 14.051-67.

Art. 184-III e § do art. 78: Euzébio Tavares de Melo — matrícula nº 81.673 — Tafeiro Merc. — 8.357-67.

2) — Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 178, letra "c" da Constituição Federal e Lei nº 5.253 de 1967, aos servidores:

Aloisio Rocha Calado — matrícula nº 8.058 — Tafeiro Merc. — 19.204 de 1967.

Antônio Patrício de Souza — matrícula nº 80.011 — Cabo Foguista — 13.249-67.

Antônio Martins da Silva — matrícula nº 10.581 — Marinheiro Merc. — 25.779-67.

Antônio dos Santos — matrícula nº 17.568 — Carvoeiro Merc. — número 14.402-67.

Aproniano Jacinto da Costa — matrícula nº 1.336 — Marinheiro Merc. — 19.005-67.

Edmundo de Aquino Ribeiro — matrícula nº 6.575 — 2º Marinheiro Merc. — 11.079-67.

Fláudio José Correia — matrícula nº 82.157 — Cabo Foguista Merc. — 7.390-67.

Francisco Gomes dos Santos — matrícula nº 19.182 — Marinheiro Merc. — 10.020-67.

Genésio Mendes da Silva — matrícula nº 17.797 — 2º Cozinheiro Merc. — 21.273-67.

Irineu Góis — matrícula nº 19.945 — Foguista Merc. — 14.779-67.

José Alves da Silva — matrícula nº 12.222 — Carpinteiro Merc. — número 14.497-67.

José Cupertino Gomes de Oliveira — matr. nº 18.454 — Mago de Convés — 9.128-67.

José Henrique dos Santos — matrícula nº 6.648 — Cabo Foguista Merc. — 8.590-67.

José Pereira do Nascimento — matrícula nº 6.933 — Cabo Foguista Merc. — 8.811-67.

José Ribeiro Filho — matr. número 7.355 — Tafeiro Merc. — 24.589 de 1967.

Jupira Porto dos Santos — matrícula nº 80.897 — Eletricista Merc. — 15.495-67.

Lourival Nunes Monteiro — matrícula nº 7.350 — Tafeiro Merc. — 9.366-67.

Manoel Cavalcante Monteiro — matr. nº 8.670 — Comandante Merc. — 25.652-67.

Octaviano Menezes — matrícula nº 20.021 — Padeiro Mercante — 17.120 de 1967.

Oswaldo Nunes Vieira — matrícula nº 10.101 — Contra-Mestre — 10.196 de 1967.

Oswaldo Pinheiro — matr. número 82.053 — Tafeiro Merc. — nº 8.883 de 1967.

Pedro Barbosa dos Santos — matrícula nº 81.183 — Marinheiro Merc. — 9.348-67.

Severino Coelho Barbosa Irmão — matr. nº 13.532 — Téc. Adm. Transporte Mar. — 25.845-67.

Severino Manoel de Pontes — matrícula nº 80.355 — Padeiro Merc. — 8.848-67.

Thacídes Ribeiro Pontes — matrícula nº 80.997 — Comandante Merc. — 11.611-67. — Ney Garcia Sotello.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1967

O Presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por força da delegação de competência de que trata a Portaria número 33, de 7.4.67, do Ministério dos Transportes, resolve:

Nº 413 — 1) — Conceder aposentadoria, nos termos dos artigos 100-III, da Constituição Federal e 184 da Lei nº 1.711-52, aos servidores:

Artigo 184-I: Albertino Domingos Ribeiro — matrícula nº 19.347 — Foguista Merc. — 19.049-67.

Antônio Bernardino da Silva — matr. nº 17.487 — 2º Cozinheiro Merc. — 14.643-67.

Firmino Alves dos Santos — matrícula nº 80.988 — Marinheiro Merc. — 6.139-67.

José Gomes Pinho — matr. número 7.233 — 2º Radiotelegrafista — 22.459-67.

Julio Fernandes — matr. número 11.828 — Imediato Merc. — 16.800 de 1967.

Sebastião Moreno Lyra — matrícula nº 17.983 — Marinheiro Merc. — 25.780-67.

Waldemar José da Silva — matrícula nº 10.554 — Foguista Merc. — 12.276-67.

Art. 184-II: Eduardo Alves de Oliveira — matrícula nº 80.811 — 1º Radioteleg. — 16.545-67.

CONSELHO FERROVIÁRIO NACIONAL

RESOLUÇÃO Nº 141-67 — C.F.N.
305ª Reunião — Extraordinária — 23 de outubro de 1967

Processo nº 17-63 — C.F.N.
Relator: — Conselheiro José da Souza Baptista

Proponente: — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.
Assunto: — Declaração de utilidade pública de faixa para construção da Ligação Jundiapéba — Ribeirão Pires.

Resolução:

— sr de outubro de 1967

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do parecer do Conselho-Relator José de Souza Baptista, no processo nº 17-63 — C.F.N., resolveu tendo em vista a solicitação do Senhor Diretor-Geral do D.N.E.F., através do Ofício número 443-DV, de 12.10.67, julgar indispensável seja declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação, a faixa de domínio necessária à construção de dois trechos ferroviários, da ligação Jundiapéba-Ribeirão Pires (L-26 — do Plano Nacional de Viação), no Estado de São Paulo, compreendidos:

a) entre a ponta da agulha no quilômetro 41 -|- 626,00 m, da E. F. Santos a Jundiá, correspondente à estaca 0 = 13 -|- 313,75 m, da linha primitiva, e o quilômetro 7 -|- 313,75 m;

b) entre as estacas 82 = 92 -|- 18 m e 1 -|- 7,8 m correspondendo à ponte da agulha no km 40 -|- 370,00 m, da E. F. Santos Jundiá.

Deliberou, ainda, solicitar, ao Excelentíssimo Senhor Ministro dos Transportes, nos termos do artigo 25, § 1, da Lei nº 4.102, de 20.7.62, reproduzidos no artigo 28 e seu § 1º do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710, de 28.11.62, a expedição de ato declaratório de utilidade pública da referida faixa, abrangendo áreas de terra, com as respectivas benfeitorias, cujas plantas acompanham o pedido do DNEF.

RESOLUÇÃO Nº 142-67-C.F.N.

305ª Reunião Extraordinária — 26 de outubro de 1967

Processo nº 70-67-C.F.N.
Relator: Conselheiro Henrique Vieira de Resende

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro

Assunto: Contrato celebrado em 13 de outubro de 1967, entre o D.N.E.F. e a Rede Ferroviária Federal S. A., para aplicação de NCr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros Novos), nas obras de consolidação do trecho já construído Mafra-Lajes, da Rede Viação Paraná-Santa Catarina.

Resolução

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do parecer do Conselho-Relator Henrique Vieira de Resende, no processo nº 70-67-C.F.N., resolveu aprovar, com apoio no artigo 9º, do Decreto-lei nº 185, de 23 de fevereiro de 1967, e na alínea "i" do artigo 8º, do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710, de 28 de novembro de 1962, o contrato celebrado em 13.10.67, entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Rede Ferroviária Federal S. A., para aplicação da dotação de NCr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros novos), do Orçamento Geral do D.N.E.F. para 1967, nas obras de consolidação do trecho já construído Mafra-Lajes, da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina.

RESOLUÇÃO Nº 143-67-C.F.N.

303ª Reunião Extraordinária — 26 de outubro de 1967

Processo nº 60-67-C.F.N.
Relator: Conselheiro José de Souza Baptista

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro
Assunto: Contrato celebrado em 5 de outubro de 1967, entre o DNEF e a Rede Ferroviária Federal S. A.,

para aplicação de NCr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros novos), na remodelação dos transportes suburbanos do Rio de Janeiro.

Resolução

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do parecer do Conselho-Relator José de Souza Baptista, no processo nº 60-67 C. F. N., resolveu aprovar, com apoio no artigo 9º, do Decreto-lei nº 185, de 23-2-67, e na alínea "i" do artigo 8º, do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710, de 28.11.62, o contrato celebrado em 5.10.67, entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Rede Ferroviária Federal S. A., para aplicação da dotação de NCr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros novos), do Orçamento Geral do D.N.E.F. para 1967, nas obras de unificação e remodelação dos transportes suburbanos do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara.

RESOLUÇÃO Nº 144-67 — C.F.N.

305ª Reunião Extraordinária — 26 de outubro de 1967

Processo nº 65-67 — C.F.N.

Relator: Conselheiro Henrique Vieira de Resende

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro

Assunto: Contrato celebrado em 18 de outubro de 1967, entre o D.N.E.F. e a firma Sociedade de Engenharia H. Filho Ltda., para construções de pontes, no Estado da Bahia.

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do parecer do Conselho-Relator Henrique Vieira de Resende, no processo nº 65-67-C.F.N., resolveu, com apoio no artigo 9º do Decreto-lei nº 185, de 23.2.67, e na alínea "i" do artigo 8º, do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710, de 28.11.62, aprovar o contrato celebrado em 18.10.67 entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma Sociedade de Engenharia H. Filho Ltda., para execução dos serviços de construção de pontes sobre os rios Jaguaribe, Mocambo e Surruru, passagem inferior sobre o BR-101 e refôrgo da laje B.D.O. do rio Jequitibá, localizados na ligação Cruz das Almas — Santo Antônio de Jesus, entre as estacas 1.857 e 2.703 + 15,00, no Estado da Bahia.

RESOLUÇÃO Nº 145-67 — C.F.N.

306ª Reunião Ordinária — 27 de outubro de 1967

Processo nº 51-67 — C.F.N.

Relator: Conselheiro Walter Ribeiro da Luz

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro

Assunto: Contrato de locação das salas 1.108, 1.109 e 1.110, do Edifício Comercial Rio.

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do parecer do Conselho-Relator Walter Ribeiro da Luz, no processo nº 51-67 — C.F.N., resolveu aprovar, com apoio no artigo 9º, do Decreto-lei nº 185, de 23.2.67, e na alínea "i" do art. 8º, do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710 de 28.11.62, o contrato celebrado em 13.9.67, entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e o Espólio de Miguel Antonio Fernandes para locação das salas 1.108, 1.109 e 1.110, do Edifício Comercial Rio, situado na Avenida Graça Aranha 416, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, observando, ainda, as alterações propostas no parecer do Conselho-Relator, e sugerindo, também, que a Diretoria Geral examine a possibilidade de remover os Serviços Gráficos desta Autarquia, antes do término do contrato para uma zona de menor valorização.

RESOLUÇÃO Nº 146-67 — C.F.N.

306ª Reunião Ordinária — 27 de outubro de 1967

Processo nº 43-67 — C.F.N.

Relator: Conselheiro Jayme Brasilio de Araújo

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro

Assunto: Estrada de Ferro Tocantins — Orçamento para 1967 — Programa complementar de aplicação — Despesas de Capital.

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do parecer do Conselho-Relator Jayme Brasilio de Araújo, no processo nº 43-67 — C.F.N., resolveu concordar com as alterações, propostas pelo D.N.L.F., do Orçamento da Estrada de Ferro Tocantins, para o exercício corrente, aprovado pela Resolução nº 108-67 — C.F.N., de 1º.9.67, e homologada pela Portaria Ministerial nº 974, de 12.10.67, na parte relativa às Despesas de Capital, liberando as parcelas das dotações 4.1.3.4 e 4.1.3.7, nas importâncias respectivamente de NCr\$..... 11.000,00 e NCr\$ 5.307,00, totalizando NCr\$ 16.300,00, consideradas em contenção pela referida Resolução.

RESOLUÇÃO Nº 147-67 — C.F.N.

305ª Reunião Ordinária — 27 de outubro de 1967

Processo nº 68-67 — C.F.N.

Relator: Conselheiro José de Souza Baptista

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro

Assunto: Ponte sobre o Rio Mogi-Guaçu — Guataparã e Variante entre o Km 295 + 931,05m e 297 + 404,00m. Companhia Paulista de Estradas de Ferro. Projeto e Orçamento.

O Conselho Ferroviário Nacional, após a discussão do parecer do Conselho-Relator José de Souza Baptista, no processo nº 68-67 — C.F.N., resolveu, aprovar, com apoio no art. 8º, alínea h, do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710 de 28 de novembro de 1962, os projetos e orçamentos da ponte sobre o Rio Mogi-Guaçu — Guataparã e Variante, entre o Km 295 + 931,05m e 297 + 404,00m, sendo o orçamento para a ponte de NCr\$ 380.466,74 (trezentos e oitenta mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros novos e setenta e quatro centavos) e para a Variante de NCr\$ 251.815,17 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quinze cruzeiros novos e dezessete centavos) apresentados pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria Geral

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, de acordo com as atribuições que lhe conferem os itens XXXII do artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17 de outubro de 1958, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19 de abril de 1940 resolve:

Nº 2.520 — Dispensar o servidor Glauco dos Santos Pinto, matrícula 1.021.413, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Transportes (S.Tr.D-1) do Serviço de Trânsito Distrital (S.Tr.D.) do 13º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.522 — Designar o servidor Alfredo Dantas Vilar Filho, matrícula

número 1.392.411, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Transportes (S.Tr.D-1) do Serviço de Trânsito Distrital (S.Tr.D.), do 13º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.523 — Designar o servidor Adilson Vieira de Lucena, matrícula 2.101.128, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Especial desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Cooperação (S.T.D.-3) do Serviço Técnico Distrito (S.T.D.) do 13º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.527 — Dispensar o Eng. nível 22 Paulo Valença Neves, matrícula 1.993.071, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Serviço de Trânsito Distrito (S.R.D.) do 13º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.528 — Dispensar o Eng. nível 21 Luiz Pessoa do Carvalho Filho, matrícula 1.089.675, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Cooperação (STD-3) do Serviço Técnico Distrital (STD) do 13º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.530 — Designar o Eng. nível 21 Luiz Pessoa do Carvalho Filho, matrícula 1.089.675, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do Serviço de Trânsito Distrital (S.Tr.D.) do 13º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.532 — Dispensar — o Engenheiro nível 22 Adauto Teixeira Cavalcanti, matrícula nº 1.165.461, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Residência (R-21-1), sediada em Maceló, sob a jurisdição do 20º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.534 — Designar o servidor Haroldo Leal da Fonseca, matrícula número 1.165.452, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, para Substituir o Chefe do Serviço Administrativo Distrital (SAD) do 10º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 2.535 — Designar o servidor João Baptista de Oliveira Martins, matrícula nº 1.164.360, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, para Substituir o Chefe do Serviço de Equipamento e Material (SEM) do 10º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 2.536 — Conceder dispensa — ao Eng. Carlos Reynaldo Mendes Gama, matrícula nº 2.070.414, amparado pela Lei 4.069-62 de Substituto do Chefe do 20º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 2.537 — Dispensar o Oficial de Administração nível 16 Mário Nunes Barcellos, matrícula nº 1.161.297, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Compras (S.Cp.), da Divisão de Aprovisionamento (D. Ap.).

Nº 2.539 — Dispensar o Almozarife Nível 14 Annibal Palma Filho, matrícula 2.031.234, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe do Serviço de Compras (S.Cp.), da Divisão de Aprovisionamento (D.Ap.), em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 2.540 — Dispensar o Almozarife nível 14 Annibal Palma Filho, matrícula 2.031.234, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, da função gra-

tificada símbolo 4-F de chefe da Seção de Coleta de Preços (S. Cp.-2), do Serviço de Compras (S. Cp) da Divisão de Aproveitamento (D. Ap).

Nº 2.542 — Dispensar o Oficial de Administração nível 18 Adhemar Barroso de Azevedo, matrícula número 1.160.015, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, de Substituto do Chefe da Seção de Coleta de Preços (S. Cp.-2), do Serviço de Compras (S. Cp) da Divisão de Aproveitamento (D. Ap), em suas faltas ou impedimentos eventuais.

Nº 2.543 — Designar o Almojarifado nível 14 Annibal Palma Filho, matrícula 2.031.234, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Compras (S. Cp) da Divisão de Aproveitamento.

Nº 2.545 — Designar o Oficial de Administração nível 16 Adhemar Barroso de Azevedo, matrícula número 1.160.015, pertencente ao Quadro de Pessoal — Parte Permanente desta Autarquia, para exercer a função gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção de Coleta de Preços (S. Cp.-2), do Serviço de Compras (S. Cp), da Divisão de Aproveitamento.

Nº 2.547 — Dispensar o Oficial de Administração nível 14 Ednaldo Leite Lima, matrícula 1.018.074, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Custeio (STD-5) do Serviço Técnico Distrital (STD) do 20º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.549 — Dispensar o servidor Orlando de Menezes, matrícula número 1.020.637, pertencente ao Quadro de Pessoal Parte Permanente desta Autarquia, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Cooperação (STD-3) do Serviço Técnico Distrital (STD) do 18º Distrito Rodoviário Federal.

Nº 2.552 — Designar o Oficial de Administração nível 14 Ednaldo Leite Lima, matrícula 1.018.074, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Cooperação (STD-3) do Serviço Técnico Distrital (STD) do 18º Distrito Rodoviário Federal. — *Eliseu Resende.*

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 1967

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 853 — Designar Raul Lima Medrado, Escriturário, nível 10-B, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Aperfeiçoamento e Classificação de Cargos, do Serviço do Pessoal, dos Serviços Gerais de Administração, da Coordenação Administrativa, deste Instituto, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas, ficando, em consequência, dispensado da fun-

Retificação

Na Portaria nº 2.229, de 24.10.67, do Engenheiro Belmiro Pereira Tavares Ferreira, onde se lê:

“... para responder pelo expediente da Subdiretoria Administrativa, por trinta dias, no período de 3 de novembro a 2 de dezembro do corrente...; leia-se...; para responder pelo expediente da Subdiretoria Administrativa, a partir de 31 de outubro de 1967...”

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a letra h, do artigo 9º, combinado com o § 5º, do artigo 23, da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, publicada no *Diário Oficial* de 21 subsequente, resolve:

Nº 185 — Aposentar, no Anexo I, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprov. do pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial da União*, Seção I, Parte I, de 13 do mesmo mês e ano, Aclino Nunes, Cosinheiro Nível 8-B, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o 178, item III da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Luis Clóvis de Oliveira.*

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, § 3º, item 7, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 53.324, de 2 de maio de 1966, publicado no *Diário Oficial da União* de 27 subsequente, resolve:

Nº 185 — Designar João Carlos Schmidt, Mestre Especialista, 14-B, Anexo II, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para exercer, em caráter excepcional, a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Seção Técnica (IF-ST), da Inspeção Fiscal do Porto de Laguna da 8ª Diretoria Regional deste Departamento.

ção gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Setor 81-AGP-1, da referida Seção.

Nº 859 — Designar Enaura Alves Fonseca, Técnico de Contabilidade, nível 13, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Setor 81-AGP-1, da Seção de Aperfeiçoamento e Classificação de Cargos, do Serviço do Pessoal, dos Serviços Gerais de Administração, da Coordenação Administrativa, deste Instituto, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1963, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas.

Nº 860 — Designar Dulcina Pampolha Lima, Datilógrafo, nível 7-A, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Secretária do Serviço do Patrimônio, dos Serviços Gerais de Finanças, da Coordenação Administrativa, deste Instituto, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de

5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas, ficando, em consequência, dispensada da função gratificada, símbolo 9-F, de Secretária da Divisão de Crédito Rural, do Departamento de Cooperativismo e Extensão Rural, deste Instituto.

Nº 861 — Designar Maria Ignez do Nascimento e Silva Régo, Agregada, símbolo 5-C, para exercer a função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe do Setor Técnico SI-DCM-1, da Seção de Imigração, da Divisão de Migrações, do Departamento de Colonização, deste Instituto, conforme tabela aprovada pela Deliberação número 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas.

Nº 862 — Designar Marcelo Antônio Pacheco Nonato, Servente, nível 5, para a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe da Seção de Levantamentos e Arrecadação, da Delegacia Regional do INDA, no Estado da Bahia, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação nº 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas.

Nº 863 — Designar Walter Rossi, Datilógrafo, nível 7-A, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Setor SI-AGG-1, da Seção de Protocolo e Expedição, do Serviço de Comunicações e Multigrafia, dos Serviços Gerais de Administração, da Coordenação Administrativa, deste Instituto, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 909, de 13 de setembro de 1967, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas.

Nº 864 — Designar Kleber Martins da Veiga, Escrivente-Datilógrafo, nível 7, para exercer a função gratificada, símbolo 14-F, de Chefe da Turma de Limpeza, da Seção de Administração da Sede, do Serviço de Comunicação, da Coordenação Administrativa, deste Instituto, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 909, de 13 de setembro de 1967, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas.

Nº 865 — Designar Carlos Gomes dos Santos, Guarda, nível 10-B, para exercer a função gratificada, símbolo 14-F, de Chefe da Turma de Portaria e Vigilância, da Seção de Administração da Sede, do Serviço de Comunicações e Multigrafia, dos Serviços Gerais de Administração, da Coordenação Administrativa, deste Instituto, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 909, de 13 de setembro de 1967, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas.

Nº 866 — Designar Francisco Pereira de Almeida, Escriturário, nível 10-B, para exercer a função gratificada, símbolo 14-F, de Chefe da Turma de Recuperação, da Seção de Administração da Sede, do Serviço de Comunicações e Multigrafia, dos Serviços Gerais de Administração, da Coordenação Administrativa, deste Instituto, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 909, de 13 de setembro de 1967, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia.*

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1967

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, e tendo em vista o contido no Processo nº INDA.08.806-67, resolve:

Nº 879 — Designar João Arthur de Medeiros, Datilógrafo, nível 7-A, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Setor de Administração da Delegacia Regional do INDA no Estado do Espírito Santo, conforme tabela aprovada pela Deliberação nº 293, de 14 de junho de 1966, ratificada pela Deliberação número 600, de 5 de agosto de 1966, do Conselho Diretor, até que seja aprovado pelo Poder Executivo o Quadro de Funções Gratificadas.

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 1967

O Presidente do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 880 — Conceder dispensa ao Tesoureiro-Auxiliar Augusto Guedes de Carvalho das funções de Chefe da Seção de Pagamento, da Tesouraria, dos Serviços Gerais de Finanças, da Coordenação Administrativa deste Instituto.

Nº 881 — Designar Aléio Tavares de Mello, Tesoureiro-Auxiliar da Comissão Executiva do Sal, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Pagamentos da Tesouraria, dos Serviços Gerais de Finanças da Coordenação Administrativa deste Instituto, para o que foi posto à disposição do INDA consoante autorização do Ministro da Indústria e do Comércio no processo MIC.32.668-67. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia.*

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 186

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 60.721, de 12-5-67,

considerando o que dispõem as Portarias nºs 1 e 2, de 7 e 13 de abril último,

Tendo em vista o que se contém no Processo nº 8.621-67, resolve:

Dispensar, a pedido, o Engenheiro-Agrônomo TC-101.22-C, Raul Dodsworth Machado, da função gratificada de Chefe da Seção de Microscopia Eletrônica, símbolo 2-F, do Jardim Botânico.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1967. — *Sylvio Pinto da Luz.*

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA Nº 523 — DE 18 DE OUTUBRO DE 1967

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o item VI do art. 48 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.942, de 21 de dezembro de 1962 e, tendo em vista o que consta do processo SUDEPE n.º 7.587-67, resolve conceder registro, em caráter provisório, ao armador de pesca José Vasquez Martinez, brasileiro naturalizado, residente em Itajaí, no Estado de Santa Catarina, bem como inscrição aos seus barcos de pesca “José Antônio” e “José Antônio II” de acordo, respectivamente, com os artigos 93 — parágrafo único e 6º do Decreto-lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967, independentemente do cumprimento das eventuais exigências que venham a ser introduzidas, em

decorrência da regulamentação do citado Diploma Legal. — *Antônio Maria Nunes de Souza* — Superintendente.

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

Certificado de Inscrição

(Art. 6º do Decreto-lei nº 221, de 28.2.67).

A embarcação "José Antônio II" inscrita na Delegacia da Cap. dos Portos de Santa Catarina, porto Itajaí, sob nº 3.478, classe C-2-K em 10 de junho de 1964, de propriedade de José Vasquez Martinez, está devidamente inscrita nesta SUDEPE, conforme dispõem os arts. 93 parágrafo único e 6º do Decreto-lei nº 221, de 28.2.67.

Em 13 de outubro de 1967. — *Luiz Antônio Pereira Reis* — Diretor.

Processo nº 7.667-67. — (Paga a Taxa Registro, para o exercício de 1967, conforme Guia Receita número 387, de 25.9.67, expedida pela Agência de Florianópolis — SC).

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO

Certificado de Inscrição

(Art. 6º do Decreto-lei nº 221, de 28.2.67).

A embarcação "José Antônio", inscrita na Deleg. da Cap. dos Portos de Santa Catarina, Porto de Itajaí, registrada sob nº 2.839, classe C-2-K, em 29.9.61, de propriedade de José Vasquez Martinez, está devida-

mente inscrita esta SUDEPE, conforme dispõem os artigos 93 parágrafo único e 6º do Decreto-lei nº 221, de 28.2.67.

Em 13 de outubro de 1967. — *Luiz Antônio Pereira Reis* — Diretor.

Processo nº 7.667-67. — (Paga a Taxa Registro, para o exercício de 1967, conforme Guia Receita número 387-67, expedida em 25.9.67, pela Agência de Florianópolis — SC).

PORTARIA Nº 533 — DE 23 DE OUTUBRO DE 1967

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o item VI do art. 48 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.942, de 21 de dezembro de 1962 e, tendo em vista o que consta do processo SUDEPE nº 8.324-67, resolve, na forma prevista nos arts. 19, 20 e 93, parágrafo único, do Decreto-lei nº 221, de 28.2.67, conceder registro, em caráter provisório, ao Frigorífico Dumar S. A. — Indústria e Comércio de Pescados, com sede e fóro em Itajaí, no Estado de Santa Catarina, ficando o registro definitivo condicionado ao cumprimento das eventuais exigências que, posteriormente, venham a ser introduzidas, em decorrência da regulamentação do citado Diploma Legal. — *Antônio Maria Nunes de Souza* — Superintendente.

(Nº 4.511 — 29.11.67 — NCR\$ 35,00)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA DE 14 DE NOVEMBRO DE 1967

O Professor Emmanoel Augusto Ferrillo, Reitor em exercício da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o constante do Processo nº 04058-64, resolve:

Nº 818 — Exonerar, a pedido, Alcenor Cupertino de Barros, Professor Catedrático Interino da Cadeira de Direito Administrativo da Escola de Engenharia da U. F. Go., tornando a medida efetiva a partir de 3 de novembro de 1964.

PORTARIAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 1967

O Professor Jerônimo Geraldo de Queiroz, Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o constante do Processo nº 07081-67, resolve:

Nº 824 — Declarar vago o cargo de Instrutor de Ensino Superior, Código EC-502.16, do Quadro de Pessoal desta Universidade — Parte Especial — criado por força da Lei nº 4.069, de 11-06-62, conforme Decreto número 51.768 de 1-3-63, em virtude do não comparecimento de José Urbano Figueiredo para tomar posse no referido cargo.

Nº 825 — Declarar vago o cargo de Instrutor de Ensino Superior, Código EC-502.16, do Quadro de Pessoal desta Universidade — Parte Especial — criado por força da Lei nº 4.069, de 1-6-62 conforme Decreto nº 51.768 de 1-3-63, em virtude do não comparecimento de Wilson Craveiro de Sá para tomar posse no referido cargo.

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1967

O Professor Jerônimo Geraldo de Queiroz, Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o constante do processo nº 08149-67, resolve:

Nº 848 — Exonerar, a pedido, Marco Túlio Fontoura Queiroz, do cargo em comissão, símbolo 6-C, de Chefe do Gabinete do Reitor, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, criado pelo Decreto nº 51.487 de 8 de junho de 1962, tornando efetiva esta medida a partir desta data. — *Jerônimo Geraldo de Queiroz*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

PORTARIA DE 20 DE NOVEMBRO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 361 — Considerar aposentado, compulsoriamente:

De acordo com o artigo 53, item I, §§ 1º e 3º da Lei nº 4.881-A, de 6.12.65, combinado com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52

1) Estácio Luiz Valente de Lima, matrícula nº 1.218.610, no cargo de Professor Catedrático, do Quadro Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, a integrar o Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal da Bahia, com lotação fixada na Faculdade de Direito, a partir de 12.6.67, tendo em vista o que consta do processo nº 11.496-67, da Reitoria da mesma Universidade.

2) Estácio Luiz Valente de Lima, matrícula nº 1.218.610, no cargo de Professor Catedrático, do Quadro Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, a integrar o Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal da Bahia, com lotação fixada na Faculdade de Medicina, a partir de 12.6.67, tendo em vista o que consta do processo nº 11.539-67, da Reitoria da mesma Universidade.

De acordo com o art. 53, item I, §§ 1º e 3º, da Lei número 4.881-A, de 6.12.65:

César Augusto de Araújo, matrícula nº 1.220.594, no cargo de Professor

Catedrático, do Quadro Permanente, do Ministério da Educação e Cultura, a integrar o Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal da Bahia, com lotação fixada na Faculdade de Medicina, a partir de 24.10.1967, tendo em vista o que consta do processo nº 14.393-67, da Reitoria da mesma Universidade.

Conceder aposentadoria:

De acordo com o art. 53, item II, da Lei nº 4.881-A, de 6.12.65, combinado com o art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, a:

Caetano Newton da Costa Pinto Dias, matrícula nº 1.218.530, no cargo de Professor de Ensino Superior, nível 22, do Quadro Extraordinário de Pessoal — Parte Permanente, com lotação fixada no Hospital Professor Edgard Santos da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, tendo em vista o que consta do processo nº 14.493-67, da Reitoria da mesma Universidade.

De acordo com o art. 176, item II, combinado com o art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52:

Leonildo Cavalcanti Motta, matrícula nº 1.327.835, no cargo de Labo-

ratorista, nível 9, do Quadro Extraordinário de Pessoal, Parte Permanente, com lotação fixada no Hospital Professor Edgard Santos, da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia, tendo em vista o que consta do processo nº 11.733-67, da Reitoria da mesma Universidade. — *Roberto Figueira Santos*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 17.484-67, resolve

Nº 1.313 — Dispensar Antônio Pereira de Albuquerque, ocupante do cargo de Servente, GL-104.5, do Quadro Único de Pessoal da Universidade, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas de Campina Grande, da Função Gratificada de Chefe de Portaria, Símbolo 15-F, da mesma Faculdade, visando o presente ato a partir de 1º do corrente mês. — *Guilherme Martins Alves*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 299-67

PROCESSOS DESPACHADOS PELO DIRETOR DO DP

Em 20 de novembro de 1967

Amazonas

HBF 37.513 — Pensão temporária — Candida de Menezes Dias — Homologada as habilitações das irmãs Engracia e Carolina ao benefício.

Paraná

HBF 9.721 — Ben. família — Miguel Bajerski — Indeferido o pedido de folhas 74.

Guanabara

HBF 43.120 — Pensão vitalícia — João Pereira da Silva — Homologada a habilitação de D. Maria da Silva ao benefício, na qualidade de companheira.

Ceará

HBF 45.231 — Pensão temporária — Maria Ausuta de Paula Souza — Indeferida a habilitação da filha viúva ao benefício.

Brasília

HBF 36.339 — Alonso Bispo — Indeferido o pedido de fls. 99, formulado por D. Maria Thereza Bispo.

Guanabara

HBF 15.411 — Pensão vitalícia — Francisco Xavier de Lima — Homologada a habilitação de D. Noemia Aurea Ramos, ao benefício na qualidade de companheira.

HBF 43.120 — Pensão vitalícia — João Pereira da Silva — Homologada a habilitação de D. Maria da Silva, ao benefício na qualidade de companheira.

Estado do Rio

HBF 44.017 — Pensão vitalícia — Otavio de Azevedo Quintanilha — Homologada a habilitação de D. Laurentina Lages da Silva, ao benefício na qualidade de companheira.

RESOLUÇÃO Nº DA-47, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1967

O Diretor do Departamento de Assistência, usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto nas Instru-

ções 75-66, e o constante do processo nº 69.876-67, resolve:

Designar Maria da Silva Alvim Lopes, Escrivã, nível 10-B, matrícula nº 1.911.312, ponto nº 5.109, para substituir Thiers Paulo Bandeira, na Função Gratificada símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Inquirição (AFK), do Serviço de Estatística (APS), da Divisão de Pesquisas (DAP), do Departamento de Assistência (DA), em seus impedimentos eventuais.

Relação nº 300-67

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1967

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo nº 60.158-67, resolve:

Nº 1.707 — Designar Maria Carolina Estevão Neto, Oficial de Administração, nível 14-B, mat. 1.900.417 para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma Local de Empréstimos Simples (CEW), da Seção Local de Registros Analíticos (CLO), da Divisão de Empréstimos (DCE), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

PORTARIAS DE 21 DE NOVEMBRO DE 1967

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 28, do Decreto nº 60.091, de 18 de janeiro de 1967 resolve:

Nº 1.756 — Determinar a exclusão do Regime de Trabalho Extraordinário vinculado ao de Tempo Integral e Dedicado Exclusiva, de Thereza Christina de Jesus Azeredo, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.055.376, ponto 12.584, lotada nos Serviços Gerais de Administração (SG), relacionada na Portaria número 906 por mim subscrita em 6 de junho de 1967.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-Lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o despacho do Senhor Presidente da República, exarado na Exposição de

Motivos nº GB-86, do Diretor-Geral do DASP, publicado no *Diário Oficial* de 1º de setembro de 1966, resolve:

Nº 1.787 — Determinar a aplicação do Regime de Trabalho Extraordinário vinculado ao de tempo Integral e Dedicção Exclusiva, previsto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964, no artigo 7º da Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965, e na conformidade do disposto no regulamento objeto do Decreto número 60.091, de 13 de janeiro de 1967, ao funcionário Armando Bento Antunes, Escrivente-Datilógrafo, nível 7, matrícula número 1.056.070, ponto 9.903, lotado nos Serviços Gerais de Administração (SG), com a gratificação mensal de NCr\$ 68,75, correspondente a 50% dos respectivos vencimentos.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, tendo em vista a determinação constante do artigo 28, parágrafo único do Decreto nº 60.091, de 18-1-67, resolve:

Nº 1.788 — Excluir do relacionamento constante da Portaria número 1.321, por mim subscrita em 2 de setembro de 1966, José Izidro de Souza, matrícula nº 1.056.009, Chefe de Seção, símbolo 4-F, lotado no Departamento de Aplicação de Capital (DC).

2. Outrossim, declara cessar, nesta data, a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, para o referido servidor dada a ocorrência prevista na alínea b do artigo 28 do supracitado Decreto nº 60.091, de 18-1-67.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 24, do Decreto número 60.091, de 18 de janeiro de 1967, e tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarado em 17 de agosto de 1966, na Exposição de Motivos número GB-86, de 20 de junho de 1963, do Senhor Diretor Geral do DASP, publicada no *Diário Oficial* de 1º de setembro de 1966, resolve:

Nº 1.789 — Determinar a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, previstos nos artigos 11 e 12 da Lei número 4.345, de 26 de junho de 1964 e no artigo 7º da Lei número 4.863, de 29 de novembro de 1965 e na conformidade do disposto no Regulamento constante do Decreto número 60.091, de 18 de janeiro de 1967, a Lair Antonio de Góes, matrícula número 1.900.213, ponto 1.023, Chefe da Seção Local de Administração de Bens (CLA), símbolo 4-F, do Departamento de Aplicação de Capital (DC), com a gratificação mensal de NCr\$ 279,00, correspondente a 60% dos vencimentos da função.

2. Nos termos do artigo 2º do Decreto número 60.091-67, ao funcionário sujeito ao Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva é proibido exercer cumulativamente outro cargo, função ou atividades particulares de caráter empregatício profissional ou público de qualquer natureza, não se compreendendo nessa proibição:

I — O exercício em órgão de deliberação coletiva desde que relacionado com o cargo em Regime de Tempo Integral;

II — As atividades que, sem caráter de emprego, se destinam a difusão de idéias e conhecimentos excluídas as que prejudiquem a execução das obrigações inerentes ao Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva;

III — A prestação eventual de assistência não remunerada a outros órgãos do serviço público, visando a aplicação de conhecimentos técnicos ou científicos quando solicitada através da repartição a que pertencer o funcionário;

IV — A participação eventual sem caráter empregatício com atividades didáticas de seminários, conferências e outras semelhantes, bem como administração de ensino especializado em cursos temporários de estabelecimento oficial de nível superior.

3. A infringência das normas estabelecidas para o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva acarretará a responsabilidade administrativa, criminal e civil do funcionário e da autoridade a que esteja imediatamente subordinado de acordo com o artigo 29 do citado Decreto.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo número 52.970-67, resolve:

Nº 1.791 — Demitir, por abandono de cargo, nos termos do item II, do artigo 207, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Moacyr Pessoa de Araujo, Escrivário, nível 8-A, matrícula número 2.062.822, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo número 66.321-67, resolve:

Nº 1.792 — Exonerar, a pedido de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, do cargo de Escrivente Datilógrafo, nível 7, Paulo Roberto, matrícula número 1.037.685.

2. Os efeitos da presente portaria retroagem a 28 de outubro de 1967.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando a decisão do C.D. em sessão de 7 de novembro de 1967 (1.173*), e tendo em vista o constante do processo número 53.552, de 1967 e apensos, resolve:

Nº 1.793 — Retificar a Portaria número 1.354, de 31 de agosto de 1967, publicada no BI — número 173-67, que aposentou Nelson Elienne Douat, no cargo de Médico, nível 22-B, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, com as vantagens da Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe do Serviço de Clínica Médica, do Sanatório "Alcides Carneiro" do mesmo Quadro, de acordo com os artigos 176, item II e 184, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, para considerar o referido servidor agregado, de acordo com o artigo 1º da Lei número 1.741, de 22 de novembro de 1952, combinado com o artigo 60 da Lei número 3.750, de 12 de julho de 1960, ao mesmo Quadro de Pessoal no símbolo 6-C, correspondente ao cargo de Diretor do Sanatório "Alcides Carneiro" e a sua aposentadoria efetivada com o mesmo fundamento legal e vantagens.

PORTARIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1967

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta dos Processos números 34.436-86 — 53.504-64 — 53.069-86 e 27.461-67, resolve:

Nº 1.794 — Considerar com efeito a partir de 2 de setembro de 1960, o servidor José Francisco de Luca, ponto número 3.022, matrícula número 1.900.847, Agregado, ao Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, no símbolo 8-F correspondente à função gratificada de Chefe do Se-

ção Administrativa de Assistência (BAZ) da Agência da Bahia, sendo o decênio hábil o período de 1º de julho de 1950 a 28 de agosto de 1960, de acordo com a Lei número 1.741, de 1952 vagando-se desde 2 de setembro de 1960, o cargo de Escrivário nível 10-B, de que era então titular o referido Quadro.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando a decisão do C.D. em sessão de 25 de outubro de 1967 (1.172*), e tendo em vista o constante do processo número 55.113, de 1965, resolve:

Nº 1.795 — Aposentar, de acordo com o artigo 176, inciso III, combinado com o artigo 176, inciso III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Raimundo Ribeiro de Souza, Servente, nível 5, matrícula 2.125.422, amparado pela Lei número 3.967-61.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando a decisão do C.D. em sessão de 25 de outubro de 1967 (1.172*), e tendo em vista o constante do processo número 48.627, de 1967, resolve:

Nº 1.798 — Conceder aposentadoria, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, a partir de 7 de julho de 1967, de acordo com o artigo 176, inciso I, combinado com o artigo 181, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Jaime dos Guimarães Wanderley, Fiscal Administrativo de Obras, nível 11-A, matrícula 1.969.697, com os proventos, fixados em vinte e quatro trinta avos (24/30) do cargo.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e considerando a decisão do C.D. em sessão de 7 de novembro de 1967 (1.173*), e tendo em vista o constante do processo número 40.773, de 1967, resolve:

Nº 1.797 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o artigo 176, inciso III, combinado com o artigo 176, inciso III, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, Joao Salustiano de Melo, Oficial Administrativo de Obras nível 11-A, matrícula 1.056.427.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo número 62.528-67, resolve:

Nº 1.798 — Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75 item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, do cargo de Médico nível 21-A Eugênio de Carvalho Junior, matrícula 2.102.091, cujo nome constou das relações anexas à Instrução 60-62, por ter saído amparado pela Lei número 3.967-61.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que constante do processo número 33.727, de 1967 e apensos, resolve:

Nº 1.799 — Retificar a Portaria número 1.512, de 23 de setembro de 1967, publicada no BI — número 194-67 e D.O. de 12 de outubro de 1967, que passa a ter a seguinte redação:

"Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Eduardo Babo, matrícula 2.124.358, do

cargo de Escrivente Datilógrafo, nível 7, cujo nome constou da relação anexa à Portaria número 4.453, de 5 de dezembro de 1962, publicada no BI — número 236-62, por ter sido amparado pela Lei número 4.068-62.

2. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 15 de junho de 1967".

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que constante do processo número 45.405-67, resolve:

Nº 1.800 — Retificar a Portaria número 2.062, de 24 de maio de 1962, publicado no D. O. de 4 de junho de 1962 e BI número 11-62, que passa a ter a seguinte redação:

"Nomear, de acordo com o inciso IV, do artigo 12, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, Paulo Cesar Ferreira Kaled José da Costa Araújo, Marly Moraes Gomes da Silva, para exercerem, interinamente, o cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9-A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais-Parte Permanente".

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que constante do processo número 69.463-67, resolve:

Nº 1.802 — Homologar a Resolução Interna AMG-número 326, de 9 de novembro de 1967, que designou Carmen Hurtado, Escrivente Datilógrafo, nível 7, matrícula número 1.538.530, para exercer a Função Gratificada, Símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Proposta de Seguros Ramo Vioa (MGF), da Agência do Estado de Minas Gerais (AMG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que constante do processo número 70.148-67, resolve:

Nº 1.803 — Homologar os itens 1 e 3 da Resolução Interna ASP número 211, de 16 de novembro de 1967, que dispensou Antonio Cicero de Souza Prado, Escrivente Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.392.604, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção Administrativa (SPA), da Agência do Estado de São Paulo, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, e designou Maria Peronini, Escrivário, nível 8-A, matrícula 1.067.308, para exercer a mesma função.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que constante do processo número 69.470-67, resolve:

Nº 1.807 — Ratificar a Portaria número 1.421, de 12 de maio de 1964, que designou Dimas Siveira Lindo, Escrivário, nível 3-A, matrícula .. 1.037.659, para exercer a Função Gratificada, símbolo 7-F, de Chefe da Seção Administrativa (APW), do Serviço de Perícias Médicas (AHP), da Divisão de Assistência Médico Hospitalar (DAH), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-

lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que constante do processo número 51.115-67, resolve:

Nº 1.808 — Homologar a Resolução Interna HAK número 84, de 3 de agosto de 1967, que designou Pedro de Souza Carvalho, Escriturário, nível 8-A, matrícula 2.102.105, para substituir Cibele Oliveira de Araújo, na Função Gratificada símbolo 5-F, de Chefe do Serviço de Administração (AKA), do Hospital Alcides Carneiro, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais, e dispensou Paulo da Silva Freire, Atendente, nível 7, matrícula 1.799.639, da mesma função.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que constante do processo número 27.452-67, resolve:

Nº 1.811 — Homologar a Resolução Interna ARS número 30, de 10 de abril de 1967, que designou Maria da Conceição Valente de Mattos, Escrevente Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.072.428, para substituir Odete Rodrigues Pereira, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Pessoal (RSH), da Seção Administrativa (RSA), da Agência do Estado do Rio Grande do Sul (ARS), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que constante do processo número 53.181-67 e apenso, resolve:

Nº 1.812 — Considerar o servidor José Correia Nunes, matrícula número 1.282.752, Agregado, com efeito a partir de 12 de outubro de 1967, ao Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, no símbolo 7-F, correspondente à Chefia da Seção de Alegria de Capital (SEC), da Agência do Estado de Sergipe (ASE), sendo o período hábil do servidor o período de 5 de junho de 1956 a 5 de junho de 1966, nos termos do artigo 60, da Lei 3.780, de 12 de julho de 1960 e de acordo com a Lei 1.741, de 22 de novembro de 1952, vagando-se, automaticamente, o cargo de Escriturário, nível 10-B, de que era até então titular no supracitado Quadro. — *Tarciso Maia*, Presidente.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação ODA nº 1.088-67

O Presidente da Junta Interventora do Conselho Administrativo no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos através da Portaria nº 352, de 21 de junho de 1965, do Ministro do Trabalho e Previdência Social, resolve:

De acordo com o disposto no item III, do artigo 178, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952,

Aposentar:

Portaria nº 3.101, de 14 de novembro de 1967 — Iêda de Souza Oliveira, Escrevente-Datilógrafo, nível "7", matrícula 853, declarando vago, um cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível "7", do Quadro de Pessoal — Parte Permanente.

Os efeitos do presente ato, vigoram a partir de 24 de agosto de 1967. (Proc. nº 102.192-67)

Portaria nº 3.178, de 22 de novembro de 1967 — Helena Abbud, Escriturário, nível "8-A", matrícula 20.220, declarando vago, um cargo de Escriturário, nível "8-A", do Quadro de Pessoal — Parte Permanente.

Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 28 de setembro de 1967. (Proc. nº 21.550-67)

Aposentar, compulsoriamente.

De acordo com o disposto no item I, do artigo 176, da Lei 1.711, de 23 de outubro de 1952.

Portaria nº 3.175, de 22 de novembro de 1967 — Argentino Neves, Armazenista, nível "8-A", matrícula ... 23.730, amparado pela Resolução Especial nº 143-63, do Departamento Administrativo do Pessoal Civil, lotado na Agência Local de 3ª Categoria, em Três Corações, no Estado de Minas Gerais, declarando extinto, um cargo de Armazenista, nível "8-A".

Os efeitos do presente ato, vigoram a partir de 10 de maio de 1967. (Proc. nº 16.481-67)

Dispensar:

Portaria nº 3.176, de 22 de novembro de 1967 — Irene Guimarães Nage-

le, Oficial de Administração, nível "16-C", matrícula nº 181, de substituta eventual, do ocupante da Função Gratificada, símbolo "8-F", de Encarregado da Função Administrativa da Divisão de Registros Contábeis, do Departamento de Contabilidade. ... (Proc. nº 20.833-67)

Exonerar:

De acordo com o disposto no item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952.

Portaria nº 3.177, de 22 de novembro de 1967 — Valmo Correa de Camargo, Armazenista, nível "8-A", matrícula nº 9.575, lotado na Delegacia Regional de 1ª Categoria, no Estado do Rio Grande do Sul, declarando extinto, um cargo de Armazenista, nível "8-A", do Quadro do Quadro de Pessoal — Parte Especial.

Os efeitos do presente ato vigoram a partir de 1º de outubro de 1967. — *Boris Markenson*.

MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1967

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, considerando

que os auxílios devem ser concedidos, no início de cada exercício financeiro; que a sistemática até agora adotada para o processamento da concessão dos mesmos, não está permitindo às entidades beneficiadas aplicá-los no exercício em que são concedidos;

que deve ser dada a essas entidades certa margem de tempo que permita a apresentação das prestações de contas no tempo previsto e que, quando comprovada a necessidade de se prorrogar

o prazo da apresentação das referidas prestações, possa o mesmo ser dilatado sem maiores delongas; resolve:

Nº 164 — 1. Constituir um Grupo de Trabalho com a incumbência de, no prazo de 15 dias, estudar o problema da tramitação dos processos de concessão de auxílio e sugerir medidas tendentes a simplificar o seu processamento e em consequência, acelerar o atendimento das solicitações;

2. Designar para compor o Grupo de Trabalho de que trata o item 1, os membros abaixo relacionados, dos quais o primeiro será o presidente: Lygia Angelina Donadio Baptista — Diretora do DEIC; Ayrton Sá Pinto de Paiva, Procurador-Geral.

José Tavares de Camargo, Chefe da Divisão de Finanças. José de Jesus da Serra Costa, Assessor. — *Uriel da Costa Ribeiro*.

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Escola de Música

CONCURSO DE VIAGEM AOS ESTADOS DO BRASIL

VIOLINO

De ordem da Sra. Diretora, faço público, para conhecimento dos interessados que, a partir da data deste edital e pelo prazo de 30 dias, se acham abertas, na Secretaria desta Escola, as inscrições para o concurso de Viagem aos Estados do Brasil, para os laureados em Violino nos nos anos de 1961 a 1966.

Os laureados nos anos mencionados que não se inscreverem perderão a oportunidade de inscrever-se em posteriores concursos de Violino, dessa natureza, promovidos pela Escola, que serão destinados aos que venham a laurear-se a partir de 1967.

O concurso constará da execução de uma parte de cada um dos programas apresentados, tirado à sorte pelo concorrente, da execução de uma peça constante de uma das partes do programa, não sorteada, à escolha do concorrente e, ainda, da execução de um concerto para Violino e Orquestra.

O concorrente premiado visitará, obrigatoriamente, três Estados (Noite ou Sul) previamente indicados pelo Conselho Departamental, podendo, porém, visitar outros Estados a seu critério, e, ao regressar, deverá apresentar relatório documentado de suas realizações.

O Juri funcionará sob a presidência do Diretor da Escola ou professor pelo mesmo indicado e será composto de quatro membros designados pelo Conselho Departamental.

Escola de Música, 8 de novembro de 1967. — *Miécio Tolentino da Costa*, Secretário.

Dias: 4, 5 e 6-12-67.

CONCURSO PARA DOCENTE-LIVRE DE VIOLINO E VIOLETA

De ordem da Sra. Diretora, profª Yolanda de Vilhena Ferreira, faço público que a Congregação constituiu a Comissão Julgadora do Concurso a Docência-Livre de Violino e Violaeta na forma seguinte:

Professores:

Colbert Ruy Hilgenberg Bezerra
Henrique Nirenberg
Zarifa Schoucair
Bianca Bianchi
Côrte Real
Suplentes: Profs. José Martins de Mattos e Rachel Chiffo.

Outrossim, faço público que o concurso terá início segunda-feira, 11 de dezembro, às 11 horas, ficando desde já convocados os membros da Comissão acima mencionados e os con-

correntes Adolpho Pissarenko e Norma Curpetino a comparecerem à Escola no dia e hora determinados.

Escola de Música, 8 de novembro de 1967. — *Miécio Tolentino da Costa*, Secretário.

Dias: 4, 5 e 6-12-67.

Faculdade de Odontologia

EDITAL

De ordem do Sr. Diretor, Prof. José Martins Alvarez, faço público, pelo presente edital, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Julgadora do Concurso para Docência Livre da Cadeira de Cirurgia Oral, nos termos do artigo 1º § 3º, da Lei 444, de 4 de julho de 1937 e artigo 66 do Regulamento desta Faculdade, ficou constituída dos professores Chyrso de Leão Fontes, Sylvio Bevilacqua, João Jorge de Barros, Sthenio Soares Ether e Ermirio de Lima, sendo fixada a data de 11 de dezembro do corrente ano, para instalação de referida Comissão e início do concurso, caso não haja impedimento legal.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1967. — *Helois W. de Camargo*, Secretária.

Dias: 6 — 7 e 8-12-67

Escola de Química

CONCURSO DE HABILITAÇÃO — 1968

EDITAL

De ordem do Sr. Diretor, Professor Augusto Araújo Lopes Zamith, e de acordo com a legislação em vigor, faço público, para conhecimento dos interessados, que serão recebidas nesta Secretaria, de 4 a 15 de dezembro de 1967, as inscrições para o concurso de habilitação à matrícula inicial nos cursos de Engenharia Química e Química Industrial.

A Secretaria atenderá os candidatos de 2ª a 6ª feira, de 8 às 12 horas e de 13 às 16 horas.

I — O requerimento de inscrição será instruído com os documentos:

a) carteira de identidade;
b) prova de pagamento da taxa de inscrição de NCr\$ 30,00 (trinta cruzeiros novos);
c) dois retratos recentes, 3x4;
d) declaração de que o candidato está de acordo com as condições do edital.

II — O impresso para inscrição será fornecido pela Escola.

III — Depois de registrada na Secretaria, a carteira de identidade será restituída ao candidato. Defendida a inscrição receberá o candidato nos dias 26, 27 e 28 de dezembro um Cartão de Identificação que deverá, obrigatoriamente, apresentar à Comissão Examinadora, quando chamado às provas.

IV — A Congregação fixou em 100 (cem) o número de vagas na 1ª série.

V — O concurso de habilitação constará de:

a) Etapa eliminatória — Provas escritas de Química, Matemática e Física;

b) Etapa classificatória — Prova gráfica de Desenho e prova escrita de Inglês.

c) No julgamento das provas serão atribuídos graus de 0 (zero) a 10 (dez).

VI — Concorrerão à fase eliminatória todos os candidatos inscritos.

VII — Somente será admitido à etapa classificatória o candidato que obtiver grau igual ou superior a 4 (quatro) em cada uma das provas eliminatórias.

VIII — A etapa classificatória somente será realizada se o número de candidatos aprovados na etapa eliminatória for superior ao número de vagas acima fixado.

IX — A classificação final dos candidatos será feita ordenando-se, de-

crecer, portanto, o total de pontos obtidos, a soma dos graus das cinco provas, realizadas multiplicados pelos pesos a baixo indicados:

Prova de Química — peso 3 (três)
Prova de Matemática — peso 2 (dois)

Prova de Física — peso 2 (dois)
Prova de Desenho — peso 1 (um)
Prova de Inglês — peso 1 (um)

X — Não serão admitidos à matrícula os candidatos cuja colocação ultrapassar o número total de 100 (cem) vagas fixadas para esta Escola, segundo o presente edital.

XI — Os candidatos que, na classificação, tiverem a mesma soma de pontos serão desempatados se necessário, levando-se em conta, sucessivamente, as notas das provas de Química, Física, Matemática, Desenho e Inglês.

XII — Em hipótese alguma será feita segunda chamada de qualquer das provas.

XIII — A separação dos graus das provas, bem como, a eliminação e a classificação dos candidatos serão realizadas com auxílio de computador.

XIV — O presente concurso de habilitação somente será válido para matrícula no ano letivo de 1968.

XV — As provas obedecerão ao seguinte calendário:

Química — dia 5.1.68 — 6ª feira,
Matemática — dia 9.1.68 — 3ª feira;

Física — dia 19.1.68 — 4ª feira;
Desenho — dia 18.1.68 — 3ª feira;
Inglês — dia 17.1.68 — 4ª feira.

Todas as provas serão realizadas no Instituto de Educação, na Rua Mariz e Barros, nº 273 — Tijuca, e terão início às 8 (oito) horas da manhã.

XVI — Para matrícula serão exigidos os seguintes documentos, com firmas reconhecidas os itens b, c, d, e, f, j:

a) comprovante do pagamento da anuidade estabelecida pela Reitoria da U.F.R.J.;

b) certidão de nascimento, expedida por cartório do registro civil;

c) prova de conclusão de curso secundário completo, fichas modelo 18 e 19, em duas vias;

d) atestado de vacina;

e) atestado de idoneidade moral, passado por duas testemunhas;

f) atestado de sanidade física e mental;

g) prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar (fotocópia).

XVII — A Secretaria da Escola prestará aos candidatos quaisquer informações suplementares.

Aprovado pela Congregação em 13.11.1967.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1967. — Adélia Maria Brandão Bastião da Motta, Secretária.

Dias: 4, 5 e 6.12.67.

Escola de Belas Artes
CONCURSO DE HABILITAÇÃO
— 1968

EDITAL
Cursos de: Pintura — Escultura — Gravura de Medalhas — Arte Decorativa — Desenho e Artes Gráficas — Professorado de Desenho e Regime Livre.

De ordem do Sr. Diretor da Escola de Belas-Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Gerson Pompeu Pinheiro, e de acordo com a legislação em vigor, faço público, para conhecimento dos interessados, que serão recebidas nesta Secretaria, de 4 a 20 de dezembro de 1967, as inscrições para o Concurso de Habilitação à matrícula inicial nos cursos de Pintura, de Escultura, de Gravura de Medalhas e Pe-

dras Preciosas, de Arte Decorativa, de Desenho e Artes Gráficas, de Professorado de Desenho, e de Regime Livre.

A Secretaria atenderá os candidatos de 2ª a 6ª feira, das 12 às 18 horas.

I — O requerimento de inscrição será instruído com os documentos:

a) carteira de identidade;

b) prova de pagamento da taxa de inscrição;

c) dois retratos recentes, 3x4;

d) declaração de que o candidato está de acordo com as condições do edital.

II — O impresso para inscrição será fornecido pela Escola.

III — Depois de registrada na Secretaria, a carteira de identidade será restituída ao candidato. Deferida a inscrição receberá o candidato um Cartão de Identificação, que deverá, obrigatoriamente, apresentar à Comissão Examinadora, quando chamado às provas.

IV — As vagas postas em concurso são em número de: 155.

Curso — Nº de Vagas

Pintura — 40 (quarenta)
Escultura — 15 (quinze)
Gravura de Medalhas — 5 (cinco)
Arte Decorativa — 23 (vinte e três)
Desenho e Artes Gráficas — 20 (vinte)

Professorado de Desenho — 38 (trinta e oito)

Regime Livre — 15 (quinze)

V — O concurso de habilitação constará de:

a) Etapa eliminatória — provas práticas de:

1 — Desenho Artístico e Desenho de Croqui, para os cursos de Pintura, Arte Decorativa, Desenho e Artes Gráficas e do Regime Livre;

2 — Modelagem, para os cursos de Escultura, Gravura de Medalhas e de Regime Livre;

3 — Desenho Geométrico, para o curso de Professorado de Desenho.

b) Etapa classificatória — prova prática de Desenho Artístico e Desenho de Croqui, para os cursos de Escultura, Gravura de Medalhas, Professorado de Desenho e Regime Livre; Modelagem, para os cursos de Pintura, Arte Decorativa, Desenho e Artes Gráficas, Professorado de Desenho e Regime Livre; Desenho Geométrico, para os cursos anteriormente citados, mais os de Gravura de Medalha e Pedras Preciosas, de Escultura; e Português, para o curso de Professorado de Desenho.

VI — Concorrerão à fase eliminatória todos os candidatos inscritos.

VII — Somente será admitido à etapa classificatória o candidato que obtiver grau igual ou superior a 4 (quatro) em cada uma das provas eliminatórias.

VIII — A etapa classificatória somente será realizada se o número de candidatos aprovados na etapa eliminatória for superior ao número de vagas acima fixado.

IX — A classificação final dos candidatos será feita ordenando-se, decrescentemente, o total de pontos obtidos na soma dos graus das provas realizadas.

X — Não serão admitidos à matrícula os candidatos cuja colocação ultrapassar o número total de vagas fixadas para cada curso, segundo o presente edital.

XI — Havendo candidatos ocupando a última classificação com a mesma soma de pontos, far-se-á o desempate, se necessário, levando-se em conta, sucessivamente, as notas das provas de classificação.

XII — Não será feita segunda chamada de qualquer das provas.

XIII — Não será concedida vista de prova ou revisão de prova.

XIV — O presente concurso de habilitação somente será válido para matrícula no ano letivo de 1968.

XV — As provas obedecerão ao seguinte calendário:

a) Provas Eliminatórias — Dias — Horas:

Desenho Geométrico — 9.1.68 — 9 (nove) horas

Desenho Artístico — 9.1.68 — 8 (oito) horas

Desenho de Croqui — 9.1.68 — 13 (treze) horas

Modelagem — 9.1.68 — 8 (oito) horas

b) Provas Classificatórias — Dias — Horas:

Modelagem — 11.1.68 — 8 (oito) horas

Desenho Artístico — 12.1.68 — 8 (oito) horas

Desenho de Croqui — 12.1.68 — 13 (treze) horas

Modelagem — 12.1.68 — 8 (oito) horas

Português — 13.1.68 — 9 (nove) horas

Desenho Geométrico — 13.1.68 — 8 (oito) horas.

As provas serão realizadas nos seguintes locais da Escola de Belas-Artes: Salas de Desenho Artístico, de Modelagem, de Desenho de Modelo-Vivo, e Salas 7, 8, 13, 14 e 16.

XVI — Para matrícula serão exigidos os seguintes documentos, exigindo-se firmas reconhecidas para os itens b, c, d, e, f, j:

a) comprovante do pagamento da anuidade estabelecida pela Reitoria da U.F.R.J.;

b) certidão de nascimento, expedida por cartório do registro civil;

c) prova de conclusão de curso: — secundário completo, fichas modelo 18 e 19, em duas vias, para o Curso de Professorado de Desenho; — secundário, 1º ciclo, para os demais cursos;

d) curso primário, para o Regime Livre;

e) atestado de vacina;

f) atestado de idoneidade moral, passado por duas testemunhas;

g) atestado de sanidade física e mental;

h) prova de estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar (fotocópia).

XVII — A Secretaria da Escola prestará aos candidatos quaisquer informações suplementares.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1967. — Prof. Gerson Pompeu Pinheiro, Diretor da Escola de Belas-Artes.

Dias: 4, 5 e 6.12.67.

De ordem do Sr. Diretor, e de acordo com a resolução da Congregação, em data de 13 do corrente, faço saber aos interessados que, a par-

tir desta data, pelo prazo de dez dias, estará aberta na Secretaria da Escola, a inscrição no Concurso de títulos, destinado a escolha do Regente para a primeira Cadeira de Pintura, no ano letivo de 1968.

No concurso em apêço deverão inscrever-se somente os Docentes Livres de Pintura da Escola de Belas Artes da U.F.R.J., apresentando no ato da inscrição documentação de atividade profissional e artística que tenha exercido e que se relacione com a regência pretendida, para estudo pela Congregação da Escola.

Secretaria da E.B.A. — U. F. R. J., em 14 de novembro de 1967. — Heitor Ferreira Filho, Secretário.

Dias: 4 — 5 e 6-12-67.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Faculdade de Farmácia e Odontologia

EDITAL

De ordem do Sr. Diretor desta Faculdade, faço público, para conhecimento dos interessados que a Comissão Julgadora do Concurso para a 1ª Cadeira de Clínica Odontológica da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, ficou assim constituída: — Professores Absiardo Arruda de Brito, da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Antônio Ferreira Ribeiro da Silva Filho, da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal Fluminense, Edison Barbosa Dumans, da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Espírito Santo, Paulo Macêdo, (Suplente), da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal Fluminense, Irineu da Costa Lomar e Joaquim Valle da Ponceca, da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Acham-se inscritos os seguintes candidatos: Prof. Geraldo Halfeld, Prof. João Baptista Pereira Bastos, Dr. Danilo de Faria Melo e Dr. Vasco Thadeo Corrêa.

Outrossim, faço público que foi fixado o dia 21 de dezembro de 1967, às 8 horas para instalação dos trabalhos e início do Concurso, nesta Faculdade.

Secretaria da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade Federal de Juiz de Fora, aos vinte de novembro de mil, novecentos e sessenta e sete. — Marília de Almeida Gomes, Chefe de Secretaria.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CITAÇÃO

A Secretaria da Comissão de Inquérito designada pela DTC-GLP — nº 241, de 25.10.67, do Diretor do Grupo de Pessoal Local, em cumprimento de ordem do Presidente e tendo em vista o disposto no § 3º do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, cita, pelo presente Edital, Hugo Batista de Oliveira, Servente do ex-IAPC, matrícula nº 227.351, para, no prazo de quinze dias, a partir da publicação deste, comparecer na rua Senador Dantas, 74 — sala 502, nos dias úteis, das 15 às 17 horas, a fim de apresentar os esclarecimentos necessários referentes aos fatos constantes do Processo 2.402-67 a que responde por abandono de serviço.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1967. — Leticia Freire, Secretária da C.I.

AERONAUTA

REGULAMENTAÇÃO DA PROFISSÃO

DIVULGAÇÃO Nº 975

Preço: NCr\$ 0,20

A VENDA:
Na Guanabara
Seção de Vendas:
Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal
Em Brasília
Na Sede do D. I. N.